



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 224/GR/UFSS/2011

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CRIAR, a partir de 03 de março de 2011, a Coordenadoria Geral da Unidade Bom Pastor, do *Campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Atribuir ao Coordenador Geral da Unidade Bom Pastor, do *Campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul a função gratificada, Código CD-3, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade.

Art. 3º São atribuições do Coordenador Geral da Unidade Bom Pastor, do *Campus* Chapecó da Universidade Federal da Fronteira Sul:

- a) Organizar, coordenar e supervisionar as atividades, atos e serviços acadêmicos da Unidade;
- b) Cumprir e fazer cumprir as determinações contidas no Estatuto e demais normas da UFSS;
- c) Administrar, no que couber, os recursos humanos e os processos de sua alçada, buscando a compatibilização interna, com as demais Unidades, *Campi* e Reitoria;
- d) Garantir o zelo pelo patrimônio da Unidade;
- e) Garantir o cumprimento das normas, direitos e deveres institucionais, bem como a conduta ética do servidor público;
- f) Convocar e presidir reuniões atinentes à sua função;
- g) Coordenar o atendimento à comunidade acadêmica da Unidade e à comunidade externa; e
- h) Cumprir as atribuições que lhe forem delegadas pelo Reitor.

Chapecó-SC, 03 de março de 2011.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFSS

Universidade Federal da Fronteira Sul
Gabinete do Reitor

REVOGADO

Portaria nº. 186 /GR/UFSS/2013

1 